



Indicação Nº 2844/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E MANUTENÇÃO NO ESCADÃO LOCALIZADO PRÓXIMO A RUA SAMANTHA, Nº 350 - PARQUE WEY (ATRÁS DA CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI).**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a zeladoria e manutenção no escadão localizado próximo a rua Samantha nº 350 – Parque Way (atrás da CEMEB Emília Rossi Luigi).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A indicação está sendo motivada devido a um relato de uma moradora da rua Samantha nº 350 – Parque Wey (atrás da CEMEB Emília Rossi Luigi), que informa que o escadão localizado ao lado de sua residência se encontra em estado avançado de deterioração, oferecendo sérios riscos à integridade física dos munícipes que utilizam o local diariamente.

Segundo os moradores, o escadão está muito danificado e escorregadio, tornando-se extremamente perigoso, principalmente em dias de chuva, recentemente, uma senhora sofreu uma queda no local e quase foi arrastada para o córrego existente nas proximidades, o que poderia ter resultado em consequências graves ou até fatais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Além disso, a vegetação e o mato já tomam conta da área, dificultando a passagem de pedestres e aumentando ainda mais o risco de acidentes, diante da gravidade da situação, os moradores solicitam com urgência a realização de obras de manutenção e recuperação do escadão, bem como serviços de zeladoria, limpeza, poda de vegetação e medidas de segurança, a fim de garantir a circulação segura da população e prevenir novos acidentes.

Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Indicação Nº 2844/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/02/2026 - PROTOCOLO 6237/2026 - 23/02/2026 14:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 57YC-17M0-SP2X-6BWY



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de fevereiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 2844/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/02/2026. PROTOCOLO 6237/2026 - 23/02/2026 14:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 57YC-17M0-SP2X-6BWY



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57YC17MOSP2X6BWY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57YC-17M0-SP2X-6BWY

